



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

FÁBIO LUIZ NOGUEIRA CABALLERO

Vereador

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

JUSTIFICATIVA

Quem possui fibromialgia sofre constantemente com o preconceito, por parte das pessoas que não entendem como os sintomas podem ser incômodos, por se tratar de uma dor constante, generalizada e "sem causa", gerando transtornos gravíssimos no meio em que a pessoa vive principalmente no ambiente de trabalho. Pensando nessas famílias é que se faz necessário uma medida para que principalmente as crianças tenham uma identificação sobre serem portadores do Fibromialgia, e assim evitem constrangimentos e incômodos para eles e os familiares. A identificação ficará visível no portador do transtorno o que facilitará o seu deslocamento com segurança

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 03 de março de 2020.

FÁBIO LUIZ NOGUEIRA CABALLERO

Vereador

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação